



### PORTARIA COREN-PR Nº 1232 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.006221/2025-64;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de denúncia e de averiguação de inconformidades notificadas;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a Enfermeira Fiscal Carla Bavelloni Pereira para realizar fiscalizações no mês de setembro de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Cianorte	UBS SETOR III	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 262/2024)	80,3 Km	1,5*
	UBS RAMON MAXIMO SCHULZ SETOR IV	Proativa	Rotina		
	UBS LAURO GOERLL CIANORTINHO	Proativa	Rotina		
	UBS ALFREDO DALLA COSTA JARDIM MARSELHA	Proativa	Rotina		
São Carlos do Ivaí	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 860/2023) Averiguar denúncia recebida (228/2025)	68,4 Km	-
Maringá	OTOBONE E GALHARDI ESTETICA LTDA	Proativa	Rotina	3,7 Km	-
Paranavaí	CLÍNICA DO RIM PARANAVAÍ	Reativa	Averiguar denúncia recebida (250/2025)	74,1 Km	-
	SKIN LED ESTETICA AVANÇADA	Proativa	Rotina		-
Cruzeiro do Oeste	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAO SILVESTRE	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 166/2023)	136 Km	1,5
Mariluz	UAPS CLAUDINEI SOLCIA	Proativa	Rotina	167 Km	
Nova Olímpia	CENTRO DE SAUDE DE NOVA OLIMPIA	Proativa	Rotina	166 Km	

**\*Observação 1:** Há necessidade de pagamento de diária tendo em vista que, além das 4 fiscalizações em Cianorte, a fiscal Carla Bavelloni Pereira realizará palestra no período noturno do dia 16/09/2025.

**Observação 2:** As fiscalizações em Cianorte, Cruzeiro do Oeste, Mariluz e Nova Olímpia serão realizadas em dupla pelas fiscais Carla Bavelloni Pereira e Elaine Aquoti Medeiros.

**Art. 2º** Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 03/09/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 03/09/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1052705** e o código CRC **256B11E0**.

---

Referência: Processo nº 00239.006221/2025-64

SEI nº 1052705

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)